



RESOLUÇÃO Nº 84/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/05/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de maio de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- | | | | |
|---|----------------------------|----|-------------------------------|
| 1 | André Luiz Cruz Sousa | 9 | Max Rogério Vicentini |
| 2 | Cristiano Perius | 10 | Murilo Furtado Coura |
| 3 | Evandro Luis Gomes | 11 | Patrícia Coradim Sita |
| 4 | Guilherme Marconi Germer | 12 | Paulo Ricardo Martines |
| 5 | João Hentges | 13 | Renan Pavini Pereira da Cunha |
| 6 | José Antonio Martins | 14 | Robespierre de Oliveira |
| 7 | Márcio Pires | 15 | Vladimir Chaves dos Santos |
| 8 | Mateus Ricardo F. Ferreira | 16 | Wagner Dalla Costa Felix |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora